

 <p><b>SANTA MARCELINA</b> ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA</p>	<p align="center"><b>SANTA MARCELINA CULTURA</b> <b>Edital 1091/2024 – Processo Seletivo Interno e Externo</b></p>	<p><b>CBO DO CARGO:</b> <b>1421-10</b></p>
---	--	--

<b>Cargo:</b> Coordenador (a) de Infraestrutura e Facilities	
<b>Para:</b> Santa Marcelina Cultura	
<b>Objetivo:</b> Captação de Profissionais definidos neste Edital	
<b>Salário Mensal:</b> R\$14.281.17	
<b>Regime:</b> CLT	<b>Carga horária:</b> 44 horas semanais
<b>Benefícios:</b> Vale Refeição (gratuito) – Vale Alimentação (gratuito) - Seguro de Vida (gratuito) - Vale Transporte (desconto de até 6%)	
<b>Local de Trabalho:</b> Largo General Osório, 147 - Luz	

### Objetivos do Processo Seletivo

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Valorização Profissional.

### Informações sobre o Processo Seletivo

- Será permitida a participação de todos(as) profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital;
- Não será permitido a participação de candidatos(as) que tenham participado de processos seletivos para o mesmo cargo nos últimos seis meses;
- Pessoas com deficiência são bem-vindas nesse processo seletivo
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores(as) desligados(as) pela instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares;
- Não será permitida a participação de cônjuges ou parentes de até 3º grau (ascendente/descendente), de Conselheiros e Diretores e demais colaboradores(as);
- Não será permitida a participação de pessoas que tenham relacionamento pessoal e/ou afetivo com colaboradores(as) de cargos superiores, quando houver entre os mesmos, relação de subordinação direta ou indireta, ou caracterizar situação de conflito de interesses das partes relacionadas;
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os(as) candidatos(as) com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucional e que não apresentarem as exigências para o cargo;
- Os(as) candidatos(as) com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo, deverão comprovar o seu desligamento desta outra instituição, antes do término do contrato de experiência;
- Candidatos (as) aprovados (as) permanecerão em cadastro reserva por 01 (um) ano, a partir da

publicação do resultado, tendo 2 (duas) oportunidades de análise de vaga. Havendo recusa de ambas, ficará exclusivamente a critério da Santa Marcelina Cultura oferecer ao candidato(a) nova oportunidade de análise da vaga;

- Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) de acordo com o perfil de competência e localidade, alinhado a vaga disponível;
- Somente será admitido candidato(a) aprovado(a) com parecer de “apto” para o cargo no Exame Admissional;
- O resultado deste processo seletivo será divulgado no site institucional;
- Os(as) candidatos(as) com matrícula ativa nos Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim bem como no Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro e Grupos de Referência do Projeto Guri que participarem do processo seletivo, deverão solicitar o cancelamento de sua matrícula como aluno(a) bolsista junto à Secretaria Acadêmica do projeto, caso sejam aprovados(as) no referido processo seletivo e convocados(as) para início de suas atividades da Santa Marcelina Cultura.

#### **Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:**

- Ensino Superior Completo em Engenharia Civil;
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – CREA, sem restrições, não sendo aceito protocolos, requisições ou solicitações de registro;
- Pós-Graduação em Técnicas de Conservação e Restauração de Edifícios Históricos ou áreas correlatas;
- Experiência comprovada em Gestão de Facilities;
- Pacote Office Intermediário.

#### **Requisitos complementares para candidatos externos:**

- Experiência mínima de 01 ano na função de Engenheiro (a) Civil, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).

#### **Requisitos complementares para candidatos internos:**

- Ter contrato de trabalho ativo e ininterrupto há no mínimo 1 ano, na Santa Marcelina Cultura;
- Ter experiência de atuação (interna ou externa);
- Não ter recebido promoção ou reequadramento nos últimos 06 meses.

#### **Requisitos desejáveis para participação no Processo Seletivo:**

- Atuação em prédio tombado;
- Atuação em obras sustentáveis.

#### **Internalização:**

- Após a contratação, no primeiro dia de trabalho, o/a novo(a) colaborador(a) deverá participar da internalização com Gestão Estratégica de Pessoas, a fim de conhecer a Missão, Visão e Valores Institucionais da empresa. Somente após esse momento, estará disponível para assumir as atividades.

**Perfil de Competência Requerido:**

- **Técnicas (Conhecimentos/Habilidades):** Planejamento Estratégico, Políticas Públicas (Cultura, Educação e Social), Compliance, Gestão de processos, Legislação, Gestão de resultados, Metodologias e Ferramentas de Gestão de Pessoas, Liderança situacional e Engenhosidade.
- **Comportamentais (Atitudes):** Autonomia técnica e decisória, Visão sistêmica, Gestão do Tempo, Inteligência emocional, Comunicação assertiva e Mediação de conflitos.

**Resumo das principais atividades:**

- Elaborar e executar projetos de infraestrutura conforme as solicitações Institucionais;
- Zelar pela integridade patrimonial da Instituição; suas instalações e prédios, respondendo pelo bom estado de conservação do local e dos equipamentos e ferramentas que lhe são fornecidos para o desenvolvimento de suas tarefas e de seus subordinados;
- Programar as inspeções periódicas e manutenções preventivas; detectar defeitos e falhas; propor soluções;
- Elaborar orçamento do projeto/manutenção, preparar cronograma físico, financeiro e alinhar os projetos/manutenções garantindo o cumprimento legislação ambiental e comprometimento social
- Vistoriar a qualidade dos serviços, o uso correto de materiais e acompanhar garantindo a eficácia, eficiência e efetividade;
- Realizar o gerenciamento dos serviços terceirizados pela SMC, tais como limpeza, vigilância, manutenção, dentre outros.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas a critério da Liderança Imediata.

**Cronograma:**

- Divulgação do Edital: **19/09/2024**
- Inscrição: [Santa Marcelina Cultura – Trabalhe Conosco](#)

**O processo seletivo terá 03 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:**

1. Análise de currículos;
  2. Entrevista com Gestão de Pessoas e Redação;
  3. Entrevista com a Liderança;
- 1ª fase captação e análise de currículo: **19/09/2024 à 06/10/2024** até às **22:00**.
  - Divulgação/convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para 2ª fase, com determinação do local e horário: **09/10/2024**.
  - Divulgação do resultado dos(as) aprovados(as) na 2ª fase, com determinação do local e horário da realização da 3ª fase: **17/10/2024**.
  - Divulgação do resultado – **Edital 1091/2024 - 29/10/2024** Processo Seletivo Interno e Externo:

[Santa Marcelina Cultura – Trabalhe Conosco](#)

